



PORTARIA Nº. 396/2023

“Extingue Benefício de Aposentadoria.”

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Extingue o **Benefício de Aposentadoria**, concedido a **Helena Maria Hess**, matrícula 206-2, nos termos da Portaria nº 214/2011, em face do óbito ocorrido em 29 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a contar de 29 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 17 de agosto de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração